PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.190.330,00	66.190.330,00	5.809.704,52	21.307.610,85	100,00	44.882.719,15	7.061.250,32	14.137.244,47	100,00	52.053.085,53	0,00
Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	181.080,21	576.293,06	2,70	823.706,94	221.084,13	415.996,15	2,94	984.003,85	0,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	181.080,21	576.293,06	2,70	823.706,94	221.084,13	415.996,15	2,94	984.003,85	0,00
Administração	7.291.567,00	8.047.567,00	474.758,06	3.242.991,33	15,22	4.804.575,67	969.754,73	1.703.575,07	12,05	6.343.991,93	0,00
Controle Interno	162.800,00	162.800,00	0,00	37.000,00	0,17	125.800,00	11.901,12	23.781,94	0,17	139.018,06	0,00
Administração Geral	6.659.067,00	7.295.067,00	469.046,06	3.046.658,33	14,30	4.248.408,67	926.191,35	1.609.536,27	11,39	5.685.530,73	0,00
Demais Subfunções	469.700,00	589.700,00	5.712,00	159.333,00	0,75	430.367,00	31.662,26	70.256,86	0,50	519.443,14	0,00
Assistência Social	2.922.937,00	3.422.937,00	215.006,31	840.955,55	3,95	2.581.981,45	249.503,30	502.869,15	3,56	2.920.067,85	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	109.100,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	568.700,00	768.700,00	34.912,86	184.301,43	0,86	584.398,57	74.565,80	137.422,68	0,97	631.277,32	0,00
Assistência Comunitária	1.952.537,00	2.252.537,00	179.093,45	619.904,12	2,91	1.632.632,88	168.657,50	352.456,47	2,49	1.900.080,53	0,00
Administração Geral	287.100,00	287.100,00	1.000,00	36.750,00	0,17	250.350,00	6.280,00	12.990,00	0,09	274.110,00	0,00
Saúde	9.551.597,00	11.840.597,00	2.660.930,98	5.515.138,74	25,88	6.325.458,26	2.157.625,55	3.205.263,87	22,67	8.635.333,13	0,00
Atenção Básica	8.316.418,00	10.630.418,00	2.631.279,31	5.295.285,67	24,85	5.335.132,33	2.080.566,21	3.070.074,71	21,72	7.560.343,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	203.500,00	203.500,00	12.878,60	12.878,60	0,06	190.621,40	12.878,60	12.878,60	0,09	190.621,40	0,00
Vigilância Sanitária	359.150,00	359.150,00	1.801,67	1.801,67	0,01	357.348,33	1.801,67	1.801,67	0,01	357.348,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	418.429,00	418.429,00	14.441,40	182.377,80	0,86	236.051,20	59.984,22	113.105,71	0,80	305.323,29	0,00
Administração Geral	254.100,00	229.100,00	530,00	22.795,00	0,11	206.305,00	2.394,85	7.403,18	0,05	221.696,82	0,00
Educação	34.194.621,00	27.814.621,00	1.810.940,20	7.096.185,20	33,30	20.718.435,80	2.436.206,72	5.179.623,86	36,64	22.634.997,14	0,00
Ensino Fundamental	29.658.111,00	22.438.111,00	1.740.653,03	5.427.484,51	25,47	17.010.626,49	1.972.452,72	3.740.520,80	26,46	18.697.590,20	0,00
Ensino Médio	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00
Educação Infantil	3.829.100,00	4.669.100,00	65.330,46	1.426.317,94	6,69	3.242.782,06	394.737,01	1.304.117,51	9,22	3.364.982,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	646.910,00	646.910,00	4.956,71	242.382,75	1,14	404.527,25	69.016,99	134.985,55	0,95	511.924,45	0,00
Cultura	577.500,00	1.207.500,00	68.406,21	223.557,21	1,05	983.942,79	55.895,21	211.046,21	1,49	996.453,79	0,00
Difusão Cultural	577.500,00	1.207.500,00	68.406,21	223.557,21	1,05	983.942,79	55.895,21	211.046,21	1,49	996.453,79	0,00
Urbanismo	2.521.508,00	3.466.508,00	246.656,85	652.230,68	3,06	2.814.277,32	262.310,17	543.486,68	3,84	2.923.021,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.508,00	2.475.508,00	21.488,85	183.634,68	0,86	2.291.873,32	26.752,17	183.634,68	1,30	2.291.873,32	0,00
Serviços Urbanos	561.000,00	991.000,00	225.168,00	468.596,00	2,20	522.404,00	235.558,00	359.852,00	2,55	631.148,00	0,00
Habitação	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Saneamento	947.100,00	1.257.100,00	0,00	450.000,00	2,11	807.100,00	266.955,00	355.940,00	2,52	901.160,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Demais Subfunções	836.000,00	1.146.000,00	0,00	450.000,00	2,11	696.000,00	266.955,00	355.940,00	2,52	790.060,00	0,00
Gestão Ambiental	244.600,00	244.600,00	4.110,00	63.215,00	0,30	181.385,00	15.558,29	38.308,39	0,27	206.291,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	244.600,00	244.600,00	4.110,00	63.215,00	0,30	181.385,00	15.558,29	38.308,39	0,27	206.291,61	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1349], PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	499.400,00	689.400,00	20.239,84	172.908,49	0,81	516.491,51	39.985,62	70.199,82	0,50	619.200,18	0,00
Abastecimento	90.200,00	160.200,00	4.022,00	8.207,00	0,04	151.993,00	3.732,00	6.597,00	0,05	153.603,00	0,00
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Administração Geral	403.700,00	523.700,00	16.217,84	164.701,49	0,77	358.998,51	36.253,62	63.602,82	0,45	460.097,18	0,00
Comércio e Serviços	138.600,00	138.600,00	10.100,00	75.816,00	0,36	62.784,00	18.118,24	32.036,84	0,23	106.563,16	0,00
Turismo	138.600,00	138.600,00	10.100,00	75.816,00	0,36	62.784,00	18.118,24	32.036,84	0,23	106.563,16	0,00
Energia	2.008.900,00	2.258.900,00	44.566,05	1.426.436,24	6,69	832.463,76	65.097,47	1.335.434,62	9,45	923.465,38	0,00
Energia Elétrica	2.008.900,00	2.258.900,00	44.566,05	1.426.436,24	6,69	832.463,76	65.097,47	1.335.434,62	9,45	923.465,38	0,00
Transporte	1.605.100,00	2.115.100,00	65.638,77	957.860,90	4,50	1.157.239,10	295.884,85	529.441,36	3,75	1.585.658,64	0,00
Transporte Rodoviário	394.900,00	394.900,00	0,00	0,00	0,00	394.900,00	0,00	0,00	0,00	394.900,00	0,00
Administração Geral	1.210.200,00	1.720.200,00	65.638,77	957.860,90	4,50	762.339,10	295.884,85	529.441,36	3,75	1.190.758,64	0,00
Desporto e Lazer	181.900,00	181.900,00	6.093,00	11.678,00	0,05	170.222,00	6.093,00	11.678,00	0,08	170.222,00	0,00
Desporto Comunitário	181.900,00	181.900,00	6.093,00	11.678,00	0,05	170.222,00	6.093,00	11.678,00	0,08	170.222,00	0,00
Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	1.178,04	2.344,45	0,01	107.655,55	1.178,04	2.344,45	0,02	107.655,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	110.000,00	1.178,04	2.344,45	0,01	107.655,55	1.178,04	2.344,45	0,02	107.655,55	0,00
Reserva de Contingência	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Demais Subfunções	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.190.330,00	66.190.330,00	5.809.704,52	21.307.610,85	100,00	44.882.719,15	7.061.250,32	14.137.244,47	100,00	52.053.085,53	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
182.336.003-34
PREFEITO MUNICIPAL

IRACI VASCINCELOS M. BARROSO
795.276.713-53
SECRETARIA M. DE ADM E FINANÇAS

SUSANA MARIA DA SILVA
625.484.623-72
CONTROLADORA

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
066.264.083-72
CONTADOR - CRC/PI N° 5.448

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - *.*64.083-** - 01/06/2026 14:18:11**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE - *.*36.003-** - 01/06/2026 14:17:39**